



Ofício N° 18/2025/SECULTUR

Campo Novo do Parecis, 17 de março de 2025

A Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Resposta a indicação n° 61/2025

Nesta

Senhor(a) Presidente,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Novo do Parecis agradece a indicação da Câmara Municipal de Vereadores, que sugere a distribuição de cartilhas turísticas para promover o turismo em nosso município.

Informamos que o Departamento de Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo já está desenvolvendo ações para o fortalecimento do turismo local, e a elaboração de materiais gráficos que divulguem nossos atrativos turísticos é uma das principais iniciativas dentro desse planejamento. Esses materiais visam apresentar de forma completa e acessível as belezas naturais, culturais e as opções de lazer que Campo Novo do Parecis oferece, tanto aos turistas quanto aos próprios moradores.

Estamos trabalhando para criar cartilhas e outros recursos gráficos que abrangem todos os aspectos do turismo local, como pontos turísticos, opções de lazer, gastronomia, hospedagem e eventos. A distribuição dessas cartilhas será parte de uma estratégia mais ampla de promoção do turismo, garantindo que tanto os visitantes quanto os empresários locais tenham acesso às informações necessárias para explorar e divulgar nosso município.

Esses materiais estarão disponíveis em pontos estratégicos da cidade e em eventos relacionados ao turismo, com o objetivo de fortalecer a nossa imagem como destino turístico e de fomentar a economia local por meio da valorização do setor.

Agradecemos mais uma vez pela sugestão e pelo apoio continuo ao desenvolvimento do turismo em Campo Novo do Parecis.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Luciana Teresinha da Silva Dalmolin
Secretaria de Cultura e Turismo
Portaria n° 06/2025**

CRIAÇÃO LEI N° 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988

Assinado por 1 pessoa: LUCIANA TERESINHA DA SILVA DALMOLIN
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/CET-A21B9-C501-42E7>



Assinado por 1 pessoa: EDILSON ANTONIO PIAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/4CD2-E619-6B9F-62F1>

